



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**  
**Divisão de Licitação e Gestão de Contratos**

| TERMO DE JUSTIFICATIVA (TJ)                |                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quadro de Cotação</b>                   | <b>N. 1406/2024.</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Processo Administrativo Licitatório</b> | N. ____/2024                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Modalidade</b>                          | Credenciamento n. ____/2024.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto</b>                              | CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE E MUNICIPIOS PACTUADOS OBEDECENDO A TABELA SUS. |
| <b>Interessado</b>                         | Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.                                                                                                                                                                           |
| <b>Área de Interesse</b>                   | - Atenção a Média e Alta Complexidade (MAC)                                                                                                                                                                             |
| <b>Valor Médio Estimado</b>                | R\$ 1.687.240,00 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais)                                                                                                                                  |
| <b>Fonte de Recursos</b>                   | Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                |

## 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Chamada Pública para Credenciamento para a **credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos incluindo consultas, exames, em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde**, é regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos.

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 70, prevê que a Administração Pública pode utilizar a modalidade de Chamada Pública para o credenciamento de interessados na prestação de serviços especializados, conforme as necessidades específicas de um determinado serviço. Esta modalidade é especialmente adequada para a contratação de serviços contínuos e especializados, como os serviços oftalmológicos necessários para atendimento a demanda da secretaria de saúde.

Complementarmente, o Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, reforça o processo de credenciamento, detalhando procedimentos e requisitos para assegurar a seleção de prestadores de serviços qualificados e idôneos.

No âmbito municipal, o Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no município de Redenção – PA, estabelece as diretrizes e procedimentos específicos para a realização de chamadas públicas e credenciamentos na administração pública municipal. Este decreto



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**Divisão de Licitação e Gestão de Contratos**

assegura que o processo de seleção e contratação siga as normas e princípios estabelecidos pela legislação federal e estadual, garantindo a transparência e a eficiência no processo.

## **2. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS**

A presente Chamada Pública visa à contratação de uma clínica especializada na prestação de serviços e procedimentos oftalmológicos ambulatoriais e cirúrgicos para atender à rede pública de saúde e aos municípios pactuados, conforme as normas e valores estabelecidos na tabela SUS. O objetivo é garantir o acesso da população a serviços de qualidade na área de oftalmologia, promovendo diagnóstico, acompanhamento e tratamento especializado para condições oftalmológicas diversas.

Serão disponibilizadas vagas para empresas que comprovem ter experiência e estrutura necessária para a prestação desses serviços. A seleção será realizada considerando a capacidade técnica, experiência comprovada e a adequação aos requisitos do edital. Além disso, será feita uma classificação das empresas para compor um cadastro de reserva, de acordo com a ordem de chamamento, garantindo que o processo seja justo e organizado.

As empresas serão credenciadas com base em sua ordem de classificação e capacidade operacional, permitindo que sejam convocadas conforme a demanda e a necessidade do município.

## **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A utilização da Tabela SUS para a definição dos valores dos procedimentos oftalmológicos, como descrito nos termos da Chamada Pública, é uma prática comum e obrigatória no contexto da gestão pública de saúde no Brasil. A Tabela SUS estabelece os valores que o Sistema Único de Saúde (SUS) paga para os serviços médicos e hospitalares prestados à população, sendo a referência para a remuneração de serviços e procedimentos de saúde no âmbito do SUS, incluindo os serviços oftalmológicos.

O preço médio estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 1.687.240,00 (um milhão seiscientos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais)**, observando os seguintes valores unitários:

| Nº | Descrição                               | Quant  | Valor Total    |
|----|-----------------------------------------|--------|----------------|
| 1  | BIOMETRIA ULTRA-SONICA MONOCULAR        | 3.500  | R\$ 84.840,00  |
| 2  | BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO         | 10.000 | R\$ 123.400,00 |
| 3  | CAPSULOTOMIA A YAG LASER                | 100    | R\$ 7.875,00   |
| 4  | CERATOMETRIA                            | 10.000 | R\$ 33.700,00  |
| 5  | CONSULTA MEDICA ATENÇÃO ESPECIALIZADA   | 6.000  | R\$ 60.000,00  |
| 6  | FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPL. LIO DOBRÁVEL | 350    | R\$ 270.060,00 |
| 7  | FUNDOSCOPIA                             | 10.000 | R\$ 33.700,00  |



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**  
**Divisão de Licitação e Gestão de Contratos**

|    |                                   |        |                |
|----|-----------------------------------|--------|----------------|
| 8  | GONIOSCOPIA                       | 5.000  | R\$ 33.700,00  |
| 9  | IRIDECTOMIA CIRURGICA             | 500    | R\$ 148.730,00 |
| 10 | IRIDOTOMIA A LASER                | 300    | R\$ 13.500,00  |
| 11 | MAPEAMENTO DE RETINA              | 10.000 | R\$ 242.400,00 |
| 12 | MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE | 10.000 | R\$ 33.700,00  |
| 13 | POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL      | 10.000 | R\$ 33.700,00  |
| 14 | SUTURA DE CONJUNTIVA              | 500    | R\$ 41.140,00  |
| 15 | SUTURA DE CORNEA                  | 1.000  | R\$ 164.080,00 |
| 16 | TESTE DE VISÃO DE CORES           | 10.000 | R\$ 33.700,00  |
| 17 | TONOMETRIA DE APLANAÇÃO           | 10.000 | R\$ 33.700,00  |
| 18 | TRATAMENTO CIRURGICO DE PETERIGEO | 500    | R\$ 104.775,00 |
| 19 | VITRECTOMIA ANTERIOR              | 500    | R\$ 190.540,00 |

O uso da Tabela SUS assegura que a contratação de serviços oftalmológicos esteja em conformidade com as regras do **Sistema de Contratação Pública** e com a legislação vigente. Isso dá **segurança jurídica** tanto para os municípios quanto para os prestadores de serviço, uma vez que a Tabela SUS é amplamente reconhecida e utilizada pelo governo federal e pelos estados.

A execução desses serviços é de extrema importância para o município de Redenção – PA, também de toda região pois visa garantir que todos os beneficiários da rede pública tenham acesso a cuidados oftalmológicos adequados. Isso não só melhora a qualidade de vida dos munícipes, uma vez que problemas de visão não tratados podem afetar negativamente o estilo de vida das pessoas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é crucial para assegurar que os serviços sejam prestados com qualidade, eficiência e de acordo com as necessidades da população do município.

É a justificativa.

Redenção/PA, 19 de novembro de 2024

**Agueda Cleide de S. Pereira**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 085/2022**